



será o de TÉCNICA E PREÇOS, na forma de execução indireta, tendo por finalidade selecionar a proposta mais vantajosa, conforme disposições no Edital, objetivando a "Contratação de empresa especializada em consultoria e gestão para prestar serviço de seleção pública para o CRA-RO". O Edital completo poderá ser obtido através do site: [www.cra-ro.org.br](http://www.cra-ro.org.br), e maiores informações no supracitado endereço ou através do e-mail: [presidencia@cra-ro.org.br](mailto:presidencia@cra-ro.org.br) e pelo Telefone: (69) 3224-1706, a partir da publicação deste.

Porto Velho-RO, 9 de abril de 2012.  
CLÓVIS BARBOSA CALDEIRA  
Presidente da Comissão

### CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS

#### EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Prestação dos serviços; CONTRATADO: FER COMERCIO DE FLORES E ORGANIZAÇÕES DE FESTAS LTDA; CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS; OBJETO: Prestação de serviço de locação de móveis e ornamentação do local onde será realizado o VII Seminário dos Conselheiros e Delegados do CRCMG e Posse Solene dos Conselheiros e da Nova Diretoria do CRCMG; Assinatura do contrato: 16/03/2012; Vigência: 24/03/2012 a 25/03/2012; Valor do lote 1: R\$ 29.800,00; Modalidade: Pregão Presencial nº 003/2012.

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/2012

O Presidente do Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais faz saber que se encontra à disposição dos interessados o Edital nº 008/2012, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação dos serviços de gravação em processo CTP e impressão do Balanço Sociambiental do CRCMG. O Edital completo poderá ser retirado no edifício sede do CRCMG, localizado na Rua Cláudio Manoel, 639, Bairro Funcionários, Belo Horizonte/MG, das 8:30 às 12:00 horas e de 13:30 às 18:00 horas, ou, pelo site [www.crcmg.org.br](http://www.crcmg.org.br). O Pregão presencial será realizado às 9h10min, do dia 20 de abril de 2012, no andar Térreo do edifício sede do CRCMG, conforme endereço acima.

Belo Horizonte, 9 de abril de 2012  
WALTER ROOSEVELT COUTINHO

### CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ

#### EXTRATO DE CONTRATO

Licitação nº 10/2012 - Pregão Eletrônico. Objeto: Contratação de Empresa para cobertura securitária dos veículos da frota e bens do CRCP. Lotes licitados: 02. Lote 02 (descrito (com republicação em 23/03/2012). Lote 01 - Contratante: CRCP. Contratada: Tokio Marine Brasil Seguradora S.A. Valor: R\$ 4.982,00. Assinatura: 23/03/2012. Vigência: 25/03/2012 a 25/03/2013.

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2012

Objeto: Aquisição de 01 veículo de transporte institucional para a Presidência do CRCP. Total de Lotes Licitados: 01. Entrega das Propostas: até 20/04/2012 às 09h15min. Abertura das Propostas: 20/04/2012 às 09h30min. Endereço: Rua XV de Novembro, 2987 - Curitiba-PR. Informações Gerais: Cópia do edital será fornecida pelos sites [www.crepr.org.br](http://www.crepr.org.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

MAURICIO OSTROWSKI JUNIOR  
Pregoeiro

### CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

#### EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de prestação de serviços, Processo 06/2012, Pregão Presencial 05/2012. Contratante: Conselho Regional de Contabilidade SC. Contratado: ORCALI SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA. Objeto: prestação de serviços de vigilância armada. Prazo: 12 meses. Início: 01/04/2012 Preço: R\$ 10.100,00/mês.

#### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2012

O Conselho Regional de Contabilidade de SC, torna público o resultado do Processo Licitatório nº 6/2012, na modalidade de Pregão Presencial nº 5/2012. Interposto recurso, apresentado razões e contra razões declara-se vencedora a empresa ORCALI SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA. CNPJ: 83.930.214.0001-94, com o preço R\$ 10.100,00/mês.

Florianópolis, 5 de abril de 2012.  
ADILSON CORDEIRO  
Presidente do Conselho

### CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SÃO PAULO

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Aditivo. Objeto: Filmagem e Vídeos de Eventos realizados em 2012. Contratada: Nova Rush Produções Ltda. Motivo: Re-rafirmação de horas contratadas. Data de assinatura: 27 de fevereiro de 2012.

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA a empresa FORECAST CONTABILIDADE LTDA - SEM REGISTRO ou o seu representante legal (mediante procuração), conforme estabelece o artigo 3º, inciso III da Resolução CFC nº 949/02, que se encontra em local incerto e não sabido, da abertura em seu desfavor do Processo nº 3001/2011; o contabilista ROBERTO NEI PEREIRA - TC ISP238155/0-0 ou o seu representante legal (mediante procuração), conforme estabelece o artigo 3º, inciso III da Resolução CFC nº 949/02, que se encontra em local incerto e não sabido, da abertura em seu desfavor do Processo nº 10211/2011; o interessado REGINALDO GASPAROTTE - NÃO HABILITADO ou o seu representante legal (mediante procuração), conforme estabelece o artigo 3º, inciso III da Resolução CFC nº 949/02, que se encontra em local incerto e não sabido, da abertura em seu desfavor do Processo nº 14968/2011; a interessada FRANCILAIANE APARECIDA BUENO RAMOS - NÃO HABILITADA ou o seu representante legal (mediante procuração), conforme estabelece o artigo 3º, inciso III da Resolução CFC nº 949/02, que se encontra em local incerto e não sabido, da abertura em seu desfavor do Processo nº 14969/2011; a empresa RAMOS E GASPAROTTE CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA ou o seu representante legal (mediante procuração), conforme estabelece o artigo 3º, inciso III da Resolução CFC nº 949/02, que se encontra em local incerto e não sabido, da abertura em seu desfavor do Processo nº 14970/2011; a empresa MR SEGURANÇA & SERVIÇOS LTDA - ME ou o seu representante legal (mediante procuração), conforme estabelece o artigo 3º, inciso III da Resolução CFC nº 949/02, que se encontra em local incerto e não sabido, da abertura em seu desfavor do Processo nº 19350/2011; o interessado WELLINGTON LUIZ GOMES DE SOUZA - NÃO HABILITADO ou o seu representante legal (mediante procuração), conforme estabelece o artigo 3º, inciso III da Resolução CFC nº 949/02, que se encontra em local incerto e não sabido, da abertura em seu desfavor do Processo nº 20097/2011; a interessada MARIA CLEIDE DOS SANTOS - NÃO HABILITADA ou o seu representante legal (mediante procuração), conforme estabelece o artigo 3º, inciso III da Resolução CFC nº 949/02, que se encontra em local incerto e não sabido, da abertura em seu desfavor do Processo nº 20229/2011; o contabilista LUCIANO RODRIGUES LUCAS GOMES - CT ISP242760/0-0 ou o seu representante legal (mediante procuração), conforme estabelece o artigo 3º, inciso III da Resolução CFC nº 949/02, que se encontra em local incerto e não sabido, da abertura em seu desfavor do Processo nº 20280/2011; o contabilista OSVANILDO DE MELO VIEIRA - TC IMT005273/0-3 T/SP ou o seu representante legal (mediante procuração), conforme estabelece o artigo 3º, inciso III da Resolução CFC nº 949/02, que se encontra em local incerto e não sabido, da abertura em seu desfavor do Processo nº 20483/2011; o contabilista RENATO LUIS CAVEDINI - TC ISP263865/0-3 ou o seu representante legal (mediante procuração), conforme estabelece o artigo 3º, inciso III da Resolução CFC nº 949/02, que se encontra em local incerto e não sabido, da abertura em seu desfavor do Processo nº 20484/2011; a empresa NMF ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A ou o seu representante legal (mediante procuração), conforme estabelece o artigo 3º, inciso III da Resolução CFC nº 949/02, que se encontra em local incerto e não sabido, da abertura em seu desfavor do Processo nº 20636/2011, para no prazo de 15 (quinze) dias, a contar desta publicação, comparecerem à sede deste Conselho, localizado na Rua Rosa e Silva, 66, 4º andar, na cidade de São Paulo - SP, para cientificação dos Autos de Infração que deram origem aos respectivos processos, ressaltando que o não comparecimento importará na continuidade dos mesmos.

São Paulo, 9 de abril de 2012.  
LUIZ FERNANDO NÓBREGA

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, em reunião da Câmara de Ética e Disciplina, INTIMA o contabilista CLAYTON DIAS BAYMA - TC IRJ096883/0-9 S/SP ou o seu representante legal (mediante procuração), conforme estabelece o artigo 3º, inciso III da Resolução CFC nº 1309/10, que se encontra em local incerto e não sabido, Processo nº 245/2011, para no prazo de 05 (cinco) dias, a contar desta publicação, comparecer à sede deste Conselho, localizado na Rua Rosa e Silva, 66, 4º andar, na cidade de São Paulo - SP, para conhecimento da decisão proferida no respectivo processo. Fica, ainda, a parte convocada ciente de que após o prazo acima mencionado dispõe de mais 15 (quinze) dias para, se quiser, interpor recurso ao Conselho Federal de Contabilidade.

Fica INTIMADO o contabilista SAMUEL ALEXANDRE PINHEIRO - TC ISP242659/P-8 - BAIXADO "EX-OFFICIO" DESDE 01/01/2008 ou o seu representante legal (mediante procuração), conforme estabelece o artigo 3º, inciso III da Resolução CFC nº 1309/10, que se encontra em local incerto e não sabido, Processo nº 500/2010; o contabilista CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA ALVES - CT ISP243909/0-2 ou o seu representante legal (mediante

procuração), conforme estabelece o artigo 3º, inciso III da Resolução CFC nº 1309/10, que se encontra em local incerto e não sabido, Processo nº 907/2010 e a contabilista ROSELICA GRUNENBERG - TC ISP189273/0-4 ou o seu representante legal (mediante procuração), conforme estabelece o artigo 3º, inciso III da Resolução CFC nº 1309/10, que se encontra em local incerto e não sabido, Processo nº 9/2011, para no prazo de 15 (quinze) dias, a contar desta publicação, comparecerem à sede deste Conselho, localizado na Rua Rosa e Silva, 66, 4º andar, na cidade de São Paulo - SP, para cientificação das decisões exaradas nos respectivos processos, pelo Conselho Federal de Contabilidade.

São Paulo, 9 de abril de 2012.  
LUIZ FERNANDO NÓBREGA

#### AVISOS DE PENALIDADES

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, em reunião do Conselho Regional de Contabilidade e Disciplina, ressaltando o Processo nº 4/2010, torna pública a penalidade de Suspensão pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar de 14/03/2012 até 14/09/2012, prevista no artigo 27, alínea "e" do Decreto-lei nº 9295/46, aplicada ao contabilista GASTON GILBERT MARTINEZ SILVA - TC ISP139094/0-5, com domicílio na cidade de São Bernardo do Campo - SP; no Processo nº 82/2010, torna pública a penalidade de Suspensão pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 02/03/2012 até 02/03/2013, prevista no artigo 27, alínea "e" do Decreto-lei nº 9295/46, aplicada ao contabilista JOSÉ MARIA DA SILVA - TC ISP078698/0-4, com domicílio em local incerto e não sabido; no Processo nº 83/2010, torna pública a penalidade de Suspensão pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar de 14/03/2012 até 14/09/2012, prevista no artigo 27, alínea "e" do Decreto-lei nº 9295/46, aplicada ao contabilista SERAFIM TAVARES TEIXEIRA - TC ISP092195/0-5, com domicílio na cidade de São Bernardo do Campo - SP; no Processo nº 150/2010, torna pública a penalidade de Suspensão pelo prazo de 90 (noventa) dias, a contar de 02/03/2012 até 30/05/2012, prevista no artigo 27, alínea "d" do Decreto-lei nº 9295/46, aplicada ao contabilista SÉRGIO MARQUES MACIADO FILHO - TC ISP134891/0-4, com domicílio em local incerto e não sabido; no Processo nº 292/2010, torna pública a penalidade de Suspensão pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar de 02/03/2012 até 02/09/2012, prevista no artigo 27, alínea "e" do Decreto-lei nº 9295/46, aplicada ao contabilista NELSON BORGES PEREIRA - CT ISP049863/0-3, com domicílio na cidade de Santos - SP; no Processo nº 293/2010, torna pública a penalidade de Suspensão pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar de 02/03/2012 até 02/09/2012, prevista no artigo 27, alínea "e" do Decreto-lei nº 9295/46, aplicada ao contabilista FLAVIO MARANI - TC ISP081814/0-7, com domicílio na cidade de Itanhaém - SP; no Processo nº 370/2010, torna pública a penalidade de Suspensão pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 14/03/2012 até 14/03/2013, prevista no artigo 27, alínea "e" do Decreto-lei nº 9295/46, aplicada ao contabilista JOSÉ CARLOS DE SOUSA SOBRINHO - CT ISP155147/0-0, com domicílio na cidade de São Paulo - SP; no Processo nº 516/2010, torna pública a penalidade de Suspensão pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 16/02/2012 até 16/02/2013, prevista no artigo 27, alínea "e" do Decreto-lei nº 9295/46, aplicada ao contabilista NILTON CASSIANO DOS SANTOS - TC ISP176807/0-4, com domicílio na cidade de São Paulo - SP; no Processo nº 521/2010, torna pública a penalidade de Suspensão pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar de 23/03/2012 até 23/09/2012, prevista no artigo 27, alínea "e" do Decreto-lei nº 9295/46, aplicada ao contabilista FABIANO DIAS BRAGA - TC ISP204057/0-1, com domicílio na cidade de São Caetano do Sul - SP; no Processo nº 532/2010, torna pública a penalidade de Suspensão pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 16/02/2012 até 16/02/2013, prevista no artigo 27, alínea "e" do Decreto-lei nº 9295/46, aplicada ao contabilista CLAUDINE JOSE SOAREZ - TC ISP134414/0-3, com domicílio na cidade de Ribeirão Preto - SP; no Processo nº 535/2010, torna pública a penalidade de Suspensão pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar de 14/03/2012 até 14/09/2012, prevista no artigo 27, alínea "e" do Decreto-lei nº 9295/46, aplicada ao contabilista VANDERLEY GONCALVES DE OLIVEIRA - CT ISP144040/0-5, com domicílio na cidade de São Paulo - SP; no Processo nº 539/2010, torna pública a penalidade de Suspensão pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar de 02/03/2012 até 02/09/2012, prevista no artigo 27, alínea "e" do Decreto-lei nº 9295/46, aplicada ao contabilista SÉRGIO JACINTHO SIQUEIRA - CT IES006108/0-1 T/SP, com domicílio em local incerto e não sabido; no Processo nº 541/2010, torna pública a penalidade de Suspensão pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar de 10/02/2012 até 10/08/2012, prevista no artigo 27, alínea "e" do Decreto-lei nº 9295/46, aplicada ao contabilista ZIRALDO LIMA ANDRADE - CT ISP154345/0-1, com domicílio na cidade de São Paulo - SP; no Processo nº 577/2010, torna pública a penalidade de Suspensão pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar de 02/03/2012 até 02/09/2012, prevista no artigo 27, alínea "e" do Decreto-lei nº 9295/46, aplicada ao contabilista VANDETE DA COSTA - TC ISP118043/0-4, com domicílio em local incerto e não sabido; no Processo nº 785/2010, torna pública a penalidade de Suspensão pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 10/02/2012 até 10/02/2013, prevista no artigo 27, alínea "d" do Decreto-lei nº 9295/46, aplicada ao contabilista ANTONIO FERNANDES ANGELINI - TC ISP096697/0-5, com domicílio na cidade de São Paulo - SP; no Processo nº 866/2010, torna pública a penalidade de Suspensão pelo prazo de 432 (quatrocentos e trinta e dois) dias, a contar de 02/03/2012 até 07/05/2013, previsto no artigo 27, alínea "e" do Decreto-lei nº 9295/46, aplicada ao contabilista ALVARO FERNANDO DA SILVA - TC ISP229349/0-5, com domicílio em local incerto e não sabido e no Processo nº 1085/2010, torna pública a penalidade de